


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 54/2002, do Gabinete da Corregedoria, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para responder pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 13/08/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, deste Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, para auxiliar a Exma. Sra. Desembargadora Federal Dra. MARGARIDA CANTARELLI, deste Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 13/08/2002, o Ato nº 523, de 25/07/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLIÃO
PRESIDENTE